



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

BRASÍLIA - DF

PORTARIA Nº 184 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto de 18 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e nos arts. 11 e 12, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, republicado no D.O.U. de 17 de julho de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores abaixo indicados para praticarem atos de gestão e co-gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 540001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva:

I - GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, matrícula SIAPE nº 129942, CPF nº 368.724.071-15, para atuar como Ordenadora de Despesa;

II - INÊS GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 129779, CPF nº 186.527.781-91, para atuar como Ordenadora de Despesa Substituta e Gestora Financeira;

III - SUY LAN SILVA DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE nº 129762, CPF nº 210.178.161-15, para atuar como Gestora Financeira Substituta e responsável pela Conformidade do Registro de Gestão;

IV - MARIZA GARCIA AVALONE, matrícula SIAPE nº 1181844, CPF nº 410.819.001-72, para atuar como responsável pela conformidade do registro de gestão, na qualidade de substituta.

Art. 2º Ficam revogados o art. 4º da Portaria SE nº 46, de 26.04.2007, publicada no D.O.U. de 30.04.2007; o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 4, de 02.01.2008, publicada no D.O.U. de 04.01.2008; e o art. 1º da Portaria nº 27, de 18.02.2008, publicada no DOU de 19.02.2008, e convalidados os atos praticados a partir do dia 26 de agosto de 2008 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR